



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE VISITA CORREICIONAL ORDINÁRIA REALIZADA NO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS E DEPÓSITO, NO SETOR DE PRAÇAS E LEILÕES E NO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e cinco, às 10h30min, compareceu, em Visita Correicional Ordinária, aos setores auxiliares do primeiro grau (Setor de Distribuição de Mandados Judiciais e Depósito, Setor de Praças e Leilões e Serviço de Distribuição dos Feitos), em conformidade com o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e no Regimento Interno deste Tribunal, o Ex.^{mo} Sr. Juiz Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, **Dr. PEDRO INÁCIO DA SILVA**, acompanhado pelo Secretário, pelo Assistente Especializado e pelo Assistente-Chefe do Setor de Estatística, respectivamente, José Sóstenes Nascimento de Lima, Auricélio Ferreira Leite e José Humberto Cunha Vassalo, tendo sido recebido no Setor de Distribuição de Mandados Judiciais e Depósito pela Juíza das Execuções, Dra. Bianca Tenório Calaça de Pádua Carvalho, pela Assistente de Coordenação, Maria da Soledade Pacífico Dantas e pelos demais Oficiais de Justiça, no Setor de Praças e Leilões, pelo seu responsável, Dr. Leonilson Lima de Miranda, e na Distribuição dos Feitos pela Diretora Ioneide Rodrigues da Costa Barros e pelos demais servidores do setor. Logo ao chegar, o Sr. Corregedor vistoriou as instalações físicas dos setores, localizados no número 1994 da Avenida da Paz, Centro. Em seguida, deu início o Ex. ^{mo} Sr. Juiz Corregedor à Sessão Solene de Correição, passando a palavra ao Secretário da Corregedoria



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – SDMJD, SPL e Setor de Distribuição dos Feitos.

Fis. 2

para a apresentação do relatório da Correição. Terminada a apresentação, o Sr. Corregedor explicou a importância da apresentação dos dados e a evolução constatada em alguns números do setor. Terminada a apresentação, a Juíza das Execuções solicitou que fossem colocados os dados do sistema disponíveis para o Setor de Praças e Leilões, em virtude da existência de divergência entre os números apresentados e os levantados pelos servidores, de forma a se obterem melhores subsídios para acompanhamento e gerenciamento do Setor. O Secretário da Corregedoria explicou que o módulo referente ao setor já tinha sido desenvolvido, estando passível, apenas, de um maior aprimoramento, mas que os contatos com o Serviço de Informática, para esse fim, já haviam sido mantidos. O Corregedor franqueou a palavra aos oficiais. O Oficial Amaury Valença França reclamou em relação à quantidade de mandados, que é muito grande, dizendo ser impossível cumpri-la a contento, no entanto, afirmou que o setor está de parabéns e afirmou que as exigências eram necessárias para que houvesse melhora nos números. A Assistente de Coordenação, Oficiala Maria da Soledade Pacífico Dantas, ressaltou que foi importante a regulamentação havida, através das resoluções administrativas de número 09 e 12/2005. Prosseguindo, falou das dificuldades existentes em alguns bairros, implicando em que poderia ser reavaliada a quantidade de mandados em algumas áreas. O Oficial Mário Pereira de Souza disse que se deveria definir mais nitidamente as atribuições da chefia do setor; devendo haver um maior controle interno, com



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – SDMJD, SPL e Setor de Distribuição dos Feitos.

Fis. 3

competência para que o setor se auto-administre, realizando-se reuniões e avaliações, facilitando assim a gerência do setor, que atualmente está vulnerável em relação às cobranças que vem sofrendo, com um bombardeio crescente vindo de fora. Falou ainda que é necessário dar melhores condições para que o setor cumpra suas demandas, apresentando bons resultados, em relação a outros Tribunais, e afirmou que não se vai sacrificar em prol do trabalho, devendo-se ter dignidade e conforto para a execução das suas tarefas. A Juíza Bianca Calaça parabenizou o Tribunal pela iniciativa de vincular o Setor de Mandados e o Setor de Praças e Leilões ao Juiz Execuções, o que facilitou o contato com o Juiz da Vara, revertendo o quadro anterior em que o Oficial ficava desamparado. Afirmou que sempre manteve aberto o canal de contato com o Setor de Mandados, e solicitou que se verificasse a possibilidade de se encontrar um local para que o referido setor funcionasse junto com o Setor de Praças e Leilões. Comentou que o fato ocorrido com um dos oficiais de justiça, com a abertura de processo disciplinar, abalou a estrutura do setor, afetando psicologicamente o grupo. Disse, entretanto, que foi positivo o disciplinamento das metas de cumprimento de mandados pelo Tribunal. Falou que o número de oficiais ainda é deficiente, ainda mais após o afastamento do Oficial Hortêncio Costa Neto, e solicitou que o Tribunal agilizasse uma solução para essa situação. Atestou que a evolução dos trabalhos, em números quantitativos, foi boa, com a adoção de metas elevadas. Comunicou que decidiu



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – SDMJD, SPL e Setor de Distribuição dos Feitos.

Fis. 4

realizar um sorteio no zoneamento para poder avaliar o cumprimento das metas nas zonas e que isso ainda está em fase de experiência. Sugeriu a racionalização do uso do setor, pelas Varas, com maior utilização do BacenJud, o que diminuiria os trabalhos e agilizaria mais os serviços. Falou que com a implementação de cotas houve uma diminuição de acúmulo no setor e acrescentou que mesmo se todos cumprissem as suas cotas, ainda existiria resíduo, e que só a chegada de novos oficiais resolverá definitivamente o problema. Falou que as varas têm designado muitas notificações, para audiência, para serem cumpridas por oficial, e o período de tempo para cumpri-las é escasso, o que causa transtorno. Sugeriu que haja um controle pela presidência, em relação a esse tema. O Corregedor reconheceu que, em relação à organização, há realmente uma dificuldade, pois os oficiais estão no mesmo nível hierárquico. Entende que há dificuldade de se lidar com iguais, citando também as dificuldades da função corregedora, arrematando que é preciso haver compreensão por parte de todos, e que é difícil para quem está à frente dos trabalhos, necessitando-se de colaboração. Admitiu que é preciso analisar a sugestão dada a esse respeito, citando outros regionais em que a direção é função do nível CJ, reconhecendo a dificuldade de disponibilidade de funções para esse fim. O Oficial Mário Souza falou que o Setor de mandados da 6ª Região é referência em matéria de execução. A Oficiala Maria da Soledade falou que lá tem outra estrutura. O Oficial Amauri Valença falou que a chefia



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – SDMJD, SPL e Setor de Distribuição dos Feitos.

Fis. 5

também se envolve em administrar questões não apenas administrativas, mas também pessoais, motivo pelo qual parabeniza a Coordenadora do Setor, Oficiala Soledade. Com a palavra o Corregedor teceu uma análise sobre os números do Setor, explicando que houve uma melhora acentuada nos dados, falou que, comparando-se com os dados das varas do interior, havia uma diferença muito grande e hoje essa diferença diminuiu. Exortou os oficiais a não permanecerem com o mandado por muito tempo, devolvendo os mais difíceis mediante certidão. Disse que os números demonstram, do ponto de vista da média de mandados, que os os oficiais não estão sobrecarregados. Lembrou que havia resíduo muito grande do ano passado. Acrescentou que, mesmo nas áreas citadas como problemáticas, se faz preciso examinar se os números são realmente excessivos ou não. Quanto à carga de trabalho, disse ser sabedor de que todos trabalham muito no Tribunal, citando como exemplo os assistentes de audiência, e que cada um tem suas dificuldades a enfrentar, tratando-se de ossos do ofício, e que ao fazer o concurso todos já sabem no que consiste a função. Citou ainda as dificuldades existentes em outras regiões, por exemplo, São Paulo, e falou que, no futuro, a tendência é reduzir os atos que vêm das varas. Sobre as nomeações de novos oficiais, falou que muitos, tendo sido nomeados, não estão tomando posse. Em relação ao prazo máximo para a devolução de um mandado, entende que o ideal é que haja um acerto, e que 06 meses, deve devolver certificando. asseverou que a Justiça do Trabalho tem a



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – SDMJD, SPL e Setor de Distribuição dos Feitos.

Fis. 6

fama de ser muito correta, e que se olha a instituição como um todo, daí a repercussão negativa que um fato, ainda que isolado, tem sobre as pessoas, refletindo em todos. Comentou que os tempos atuais exigem metas, havendo um grande controle sobre as atividades da Justiça, seja interno ou externo. Deixou claro que no Tribunal não há perseguição e quem reclamou, por exemplo, na ouvidoria, tem a sua pretensão analisada de modo impessoal. Noticiou a sua expectativa de que venha a ser aprovado o projeto de criação de 80 novos cargos, especialmente pelo fato da presidência da Câmara e do Senado serem exercidas por alagoanos. Manifestou a sua esperança de que com a disseminação da prolação de sentenças líquidas o processo de execução seja simplificado, resolvendo-se tudo no de conhecimento. Reafirmou que pela análise das estatísticas não houve aumento de trabalho, muito pelo contrário, houve uma retração da demanda. A Juíza Bianca Calaca observou que um fator que pode ter reflexo nos prazos é a mudança de zoneamento prevista para o início do ano, com os oficiais distribuídos em suas novas áreas, podendo encontrar dificuldades. O Secretario da Corregedoria lembrou do pedido do Juiz Alan Esteves, na correição, sobre bens que guarnecem as casas e sobre certidões dadas nesse sentido, sem que os bens sejam inventariados, para o juiz decidir qual deles pode e vai penhorar. O Corregedor comentou que isso ocorre mais nas áreas nobres. O Oficial Helder Paiva falou que nas áreas nobres o oficial sequer entra no apartamento, muito menos pode fazer o inventário. O



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – SDMJD, SPL e Setor de Distribuição dos Feitos.

Fis. 7

Corregedor falou sobre a campanha para economizar energia e telefone e sobre as dificuldades orçamentárias, que implicarão na mudança no horário das sextas-feiras. Parabenizou os trabalhos realizados no Setor de Praças e Leilões, pelo desempenho mais uma vez alcançado, e por servir de referência de eficiência e efetividade. Nada mais havendo a tratar neste setor, dirigiu-se então o Ex.mo Sr. Juiz Presidente e Corregedor ao Setor de Distribuição dos Feitos, onde foi recebido pela Sra. Diretora Ioneide Rodrigues da Costa Barros e demais servidores. Com a palavra, a Sra. Diretora fez um breve relato dos problemas do Setor e dos avanços obtidos quanto à infra-estrutura, além de demonstrar a sua satisfação com a reforma que foi executada. O Corregedor transmitiu algumas recomendações em virtude de solicitações oriundas das varas, especialmente quanto ao cuidado nos endereços das notificações de iniciais, feita pela Ex.ma Sra. Juíza Substituta Dra. Thaís Gondim, e quanto às formalidades para os documentos previstas no provimento SCR nº 02/2005. Nada mais havendo a tratar, o Ex.mo Sr. Juiz Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 10 dias, a contar do recebimento desta Ata de Correição, para que todos os setores visitados nesta data, querendo, ofereçam suas considerações. E, para constar, lavrou-se a presente, que vai devidamente assinada, na forma da lei.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**
Continuação da Ata de Correição – SDMJD, SPL e Setor de Distribuição dos Feitos.
Fls. 8

PEDRO INÁCIO DA SILVA

Juiz Presidente e Corregedor

JOSÉ SÓSTENES NASCIMENTO DE LIMA

Secretário da Corregedoria

AURICÉLIO FERREIRA LEITE

Assistente Executivo

JOSÉ HUMBERTO CUNHA VASSALO

Facilitador de Processos - Estatística